



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## **DECRETO Nº 049/2011 DE 23/12/2011** **(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010)**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da preparação do encerramento do exercício fiscal 2011.

### **DECRETA:**

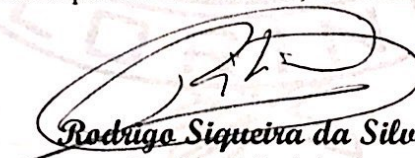
**Art. 1º** - Os serviços municipais serão desenvolvidos internamente, ficando suspenso o atendimento ao público no período de 26 de dezembro de 2011 a 05 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Os casos excepcionais ou de urgência serão atendidos no plantão instalado no Átrio da Prefeitura Municipal na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 26 de Dezembro de 2011.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Municipal da Administração